



PL 2.443/2019

Autor: Mauro Nazif

Data da Apresentação: 23/04/2019

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos, técnicos e auxiliares de laboratório de análises clínicas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 1.737/2019, nos termos do art. 104, caput, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Por conseguinte, submeta-se o Projeto de Lei n. 2.443/2019, que fora apensado ao Projeto de Lei n. 1.737/2019, à apreciação conclusiva pelas Comissões de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação (art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), sob o regime de tramitação ordinário.

Publique-se. Arquive-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.443/2019: À CSSF, à CTASP, à CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva das comissões – art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação: Ordinário.]

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/05/2019